

PARECER ATUARIAL

Plano de Benefícios PRECE IV

PRECE – Previdência Complementar

Outubro de 2022

Conteúdo

1.Introdução	1
2.Perfil dos Participantes.....	2
Qualidade da Base Cadastral	2
Participantes Ativos	2
Assistidos	3
3.Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados.....	4
Adequação dos Métodos de Financiamento	4
4.Posição das Provisões Matemáticas	5
Variação nas Provisões Matemáticas.....	6
Natureza do Resultado	7
Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais	7
5.Plano de Custeio para o Exercício de 2022.....	8
Custos	8
– Contribuição Normal.....	8
Contribuições Normais.....	8
– Patrocinadora Contrato de Dívida.....	9
Vigência do Plano de Custeio.....	9
6.Conclusão	10

1

Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios PRECE IV (CNPB 2021.0034-18), administrado pela PRECE - Previdência Complementar, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente à Patrocinadora da Entidade em 01 de agosto de 2022 e reposicionada para 31/08/2022:

- Companhia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE;
- Caixa de Assistência dos Servidores da CEDAE – CEDAE SAÚDE
- PRECE – Previdência Complementar;

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021;
- Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 42, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC Nº 48, de 08/12/2021;
- Resolução DC/PREVIC Nº 7 de 23/03/2022;
- Instrução PREVIC nº 33, de 23/10/2020;
- Instrução PREVIC nº 31, de 20/08/2020;
- Portaria PREVIC nº 835, de 01/12/2020;
- Portaria PREVIC nº 228, de 20/04/2021;
- Portaria PREVIC nº 1.106, de 23/12/2019 e
- Portaria PREVIC nº 801, de 01/12/2021;

Adicionalmente, informamos que está avaliação de caráter especial tem a finalidade de apresentar, em conformidade com a requisição de dados e informações para a Avaliação Atuarial, a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer, em relação ao plano.

Este parecer visa apresentar a situação do presente Plano, após o processo de migração dos Planos de Benefício PRECE I e PRECE II, planos de origem, para o Plano de Benefícios PRECE IV, plano de destino, conforme processo aprovado pela Portaria nº814, de 07/12/2021, publicada em 14/12/2021.

2

Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, Aguardando Benefício Proporcional Diferido, Aguardando Opção, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/07/2022, sendo que os resultados estão posicionados em 01/08/2022 e foram reposicionados para 31/08/2022.

Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pela PRECE - Previdência Complementar à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a PRECE - Previdência Complementar, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	
Ativos no Plano de Origem	69
Idade Média (anos)	61,2
Salário Mensal Médio (R\$)	8.183,65
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	7.340.733,53
Desligados no Plano de Origem*	
Número	56
Idade Média (anos)	58,25
Total	
Número	125
Idade Média (anos)	59,88

**Somente os participantes desligados no plano de origem e ainda ativos na patrocinadora tinham o direito de migrar para o Plano PRECE IV. Estes desligados passaram a ser considerados participantes ativos no plano PRECE IV.*

Assistidos

DESCRIÇÃO	
Aposentados Programados	
Número	465
Idade Média (anos)	76,0
Benefício Mensal Médio em R\$	3.843,46
Aposentados Inválidos	
Número	114
Idade Média (anos)	67,2
Benefício Mensal Médio em R\$	1.256,26
Beneficiários	
Número	787
Idade Média (anos)	71,8
Benefício Mensal Médio em R\$	1.623,37
Total	
Número	1.366
Idade Média (anos)	72,8
Benefício Mensal Médio em R\$ ⁽¹⁾	2.345,67

⁽¹⁾ O Benefício médio do Plano PRECE IV está reduzido devido aos valores pagos a título de saque à vista.

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante corresponderem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/07/2022.

3

Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico e também as de caráter biométrico, a depender das características de cada plano.

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas nesta avaliação atuarial.

HIPÓTESES	PARÂMETRO UTILIZADO
Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	3,99% a.a.
Projeção de crescimento real de salário	N/A
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS	N/A
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	N/A
Fator de capacidade para os salários	N/A
Fator de capacidade para os benefícios	98%
Hipótese sobre rotatividade	Exp. PRECE de Rotatividade 2016-2020
Tábua de mortalidade geral	AT – 2000 Básica M&F
Tábua de mortalidade de inválidos	MI – 85 M&F
Tábua de entrada em invalidez	N/A
Hipótese de Custo de Pensão (Benefícios a Conceder)	N/A
Hipótese de Custo de Pensão (Benefícios Concedidos)	Família Real

(1) O indexador utilizado é o INPC do IBGE.

O Plano de Benefícios PRECE IV é estruturado, em sua totalidade, na modalidade de Contribuição Definida, não existindo compromissos com valores previamente estabelecidos no período de capitalização ou de pagamento dos benefícios.

Sendo assim, não são feitas projeções financeiras e/ou atuariais para a mensuração de compromissos, que é igual ao montante acumulado das contribuições vertidas pelos Participantes e Patrocinadora, rentabilizado pelo retorno dos investimentos. As premissas atuariais são utilizadas na definição do fator atuarial no momento da conversão dos saldos de contas em benefícios a serem pagos por uma renda por prazo indeterminado (conforme opção escolhida pelo participante).

Adequação dos Métodos de Financiamento

Adota-se, para o financiamento de todos os benefícios do Plano, o método de Capitalização Financeira, haja vista tratar-se de Plano em que todos os benefícios estão estruturados na modalidade de Contribuição Definida na fase de acumulação dos recursos e percepção de benefícios. Trata-se, portanto, do único método de financiamento aplicável aos benefícios do Plano, de forma que o referido método é adequado e deve continuar sendo adotado para o financiamento dos benefícios do Plano, à luz da legislação previdenciária vigente.

4

Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela PRECE - Previdência Complementar, a composição das Provisões Matemáticas em 01/08/2022 e reposicionada para 31/08/2022 estão apresentadas conforme quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e de Investimentos fornecidos pela PRECE - Previdência Complementar posicionados em 01/08/2022 e reposicionados para 31/08/2022.

	Nome	01/08/2022	31/08/2022*
1.02.01.01.04.00.00	OPERAÇÕES CONTRATADAS	216.778.726,89	159.682.144,17
1.02.01.01.04.03.00	Déficit Técnico Contratado	216.778.726,89	159.682.144,17
1.02.01.01.04.03.01	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA FINANCEIRA	216.778.726,89	159.682.144,17
2.03.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	353.777.892,65	292.134.333,90
2.03.01.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	351.875.094,93	290.263.297,70
2.03.01.01.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	351.875.094,93	290.263.297,70
2.03.01.01.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	325.551.024,04	263.729.020,82
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	325.551.024,04	263.729.020,82
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos – Constituído	325.551.024,04	263.729.020,82
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de	0,00	0,00
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados -	0,00	0,00
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não	0,00	0,00
2.03.01.01.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00	0,00
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	26.324.070,89	26.534.276,88
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	0,00	98.565,21
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	26.324.070,89	26.435.711,67
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	0,00	0,00
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	0,00	0,00
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00	0,00
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00	0,00
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00	0,00
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00	0,00
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00	0,00

	Nome	01/08/2022	31/08/2022*
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00	0,00
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00	0,00
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00	0,00
2.03.01.01.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	0,00	0,00
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	0,00	0,00
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	0,00	0,00
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	0,00	0,00
2.03.01.01.03.02.00	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar – Total	0,00	0,00
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(es) - Total	0,00	0,00
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes - Total	0,00	0,00
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos - Total	0,00	0,00
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00	0,00
2.03.01.01.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	0,00	0,00
2.03.01.01.03.03.02	(+/-) Participantes	0,00	0,00
2.03.01.01.03.03.03	(+/-) Assistidos	0,00	0,00
2.03.01.02.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	0,00	0,00
2.03.01.02.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	0,00	0,00
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	0,00	0,00
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	0,00	0,00
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00	0,00
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	0,00	0,00
2.03.01.02.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	0,00	0,00
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	1.902.797,72	1.871.036,20
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	0,00	0,00
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	190.382,75	158.621,23
2.03.02.03.00.00.00	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	1.712.414,97	1.712.414,97

*Valores contabilizados no plano em 31/08/2022 conforme informações repassadas pela entidade.

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano de Benefícios PRECE IV vigente em 01 de agosto de 2022 e reposicionadas para 31/08/2022, Plano este que se encontra em extinção.

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios PRECE IV avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela PRECE - Previdência Complementar.

Variação nas Provisões Matemáticas

O Plano de Benefícios PRECE IV é estruturado, em sua totalidade, na modalidade de Contribuição Definida, portanto, as provisões matemáticas do plano evoluem com as entradas (contribuições), saídas (benefícios pagos, resgates, portabilidades, etc.) e rentabilidade auferida.

Natureza do Resultado

Tendo em vista que o plano está estruturado, em sua totalidade, na modalidade de “contribuição definida” atestamos que se encontra em situação permanente de equilíbrio.

Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais

Na presente Avaliação Atuarial Especial, posicionada em 01/08/2022 e reposicionada para 31/08/2022, o Plano não tem constituído Fundo Previdencial.

5

Plano de Custeio para o Exercício de 2022

Custos

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 01/08/2022. Ressaltamos que durante o restante do ano de 2022, os valores de contribuição em reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.

Pelo fato de ter todos os seus benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida, o custeio do PRECE IV não possui custo calculado atuarialmente.

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano de Benefícios PRECE IV. Conforme resultados apurados e demonstrados na tabela a seguir, o custo médio oriundo de contribuições, a valores nominais estimados em 01/08/2022, foi mensurado em **7,0669%** da Folha de Salários de Participação ou **R\$105.564,34**, em moeda de 01/08/2022 a título de contribuição normal, tendo como base a contribuição efetivamente praticada na data da avaliação.

Contribuição Normal

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CONTRIBUIÇÃO MENSAL EM 01/08/2022
Contribuição Normal	7,0669%	R\$105.564,34
Total	7,0669%	R\$105.564,34

Contribuições Normais

O Plano de Custeio deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo da PRECE antes de sua aplicação, conforme normas vigentes, cabendo à PRECE zelar pela sua fruição, observados os prazos e ditames regulamentares, o qual fixa, em linhas gerais, o que segue:

CONTRIBUIÇÃO NORMAL	
PARTICIPANTES	<p>Contribuição Básica do Participante: de caráter mensal e obrigatório, considerando o percentual de escolha do participante, desde que este percentual seja no mínimo 3% (três por cento) e no máximo 10% (dez por cento) do salário de participação (SP)</p> <p>Contribuição Adicional (mensal): Adotado percentual definido pelo Participante, desde que o mesmo não seja inferior a 1% do Salário de Participação.</p> <p>Contribuição Suplementar (esporádica): Valor definido pelo Participante a ser recolhido ao Plano a qualquer tempo, desde que o mesmo não seja inferior a 20% do Salário de Participação.</p>
PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS	Idêntica a dos Participantes, adicionada daquela em nome da Patrocinadora.

CONTRIBUIÇÃO NORMAL	
PARTICIPANTES EM BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO*	Custeio normal não aplicável.
PATROCINADORA	Contribuição Normal Paritária a contribuição dos participantes ativos, com exceção do autopatrocinado.

*Para os participantes em BPD, o custeio administrativo aplicado será equivalente ao desconto realizado enquanto participante ativo. O valor da contribuição administrativa será deduzido mensalmente do saldo de contas individual do participante.

Conforme informado pela PRECE - Previdência Complementar, as despesas administrativas serão custeadas, de forma paritária, através da rentabilidade do resultado bruto de investimentos e do convenio firmado com a patrocinadora.

Se necessário, o Fundo Administrativo servirá como fonte acessória do custeio Administrativo do Plano, sendo eventuais excessos de custeio destinados ao referido Fundo Administrativo.

Patrocinadora Contrato de Divida

DESCRIÇÃO	SALDO DO CONTRATO	PRAZO AMORTIZAÇÃO*	PARCELA MENSAL**
Contrato de Divida	R\$162.328.867,36	60	R\$2.983.591,50
Total	R\$162.328.867,36	60	R\$2.983.591,50

*Prazo posicionado em 01/08/2022.

**O valor deverá ser atualizado pela Prece mensalmente pelo índice do Plano.

Importante destacar que, o valor do contrato de dívida total inicial apurado de responsabilidade da patrocinadora foi de R\$216.778.726,89. No entanto, a patrocinadora efetuou um aporte ao plano no valor de R\$54.449.859,53, o que resultou em um saldo remanescente no valor de R\$162.328.867,36 em 01/08/2022. Vale ressaltar que da data efetiva de 01/08/2022 até o início do pagamento da dívida transferida com a migração, deverão ser abatidos do saldo devedor da patrocinadora os pagamentos de dívida realizados nos planos de origem e apropriados no plano de destino, considerando a aplicação da proporção das reservas migradas, apurada no relatório da operação da migração.

Vigência do Plano de Custeio

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de agosto de 2022.



6

Conclusão

Certificamos que o Plano de Benefícios PRECE IV, administrado pela PRECE - Previdência Complementar, encontra-se em equilíbrio técnico em 01/08/2022 e 31/08/2022, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio para manter este equilíbrio.

São Paulo, 20 de outubro de 2022.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

DocuSigned by:
Adriano Rodrigo Ferraz
E69536806B6548D...

ADRIANO RODRIGO FERRAZ
Atuário MIBA nº 2.330
ATUÁRIO

DocuSigned by:
Mariana Sabino
4B827CE09D30431...

MARIANA ABIGAIR DE SOUZA SABINO
Atuária MIBA nº 2.567
CONSULTORA SÊNIOR



Mercer

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105
Condomínio EZ Towers – Torre B – 28º andar
São Paulo, SP, Brasil
CEP 04711-904

Mercer

Avenida Almirante Barroso 81, 23º andar – Centro
Rio de Janeiro – RJ – Brasil
CEP 20031-004

Copyright © 2022 Mercer. Todos os direitos reservados.